

PORTARIA Nº 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024,

Resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1105495, ocupante do cargo de VIGILANTE, exercendo suas atividades na Coordenação de Vigilância (000450), do IF Sertão PE, Campus Petrolina, **desde 30 de outubro de 2024**.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO PERMANÊNCIA	
		DIÁRIO (horas)	MENSAL (horas)
Realização de rondas em toda área, atentando para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambiental.	Coordenação de Vigilância	01 hora e 30 minutos	30 horas
Observação da entrada e saída de pessoas e bens da Instituição.	Coordenação de Vigilância	01 hora e 30 minutos	30 horas
Tomar medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada.	Coordenação de Vigilância	01 hora	20 horas
Prestar informações que possibilitem a punição dos infratores e volta à normalidade.	Coordenação de Vigilância	30 minutos	10 horas
Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas.	Coordenação de Vigilância	30 minutos	10 horas
Elaboração dos planos de segurança e normas reguladoras da segurança na Instituição.	Coordenação de Vigilância	01 hora	20 horas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

Execução de atividades de defesa patrimonial.	Coordenação de Vigilância	01 hora	20 horas
Investigação das anormalidades ocorridas.	Coordenação de Vigilância	01 hora	20 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL NO AMBIENTE DO TRABALHO		08 horas	160 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral
Campus Petrolina/IFSertão